



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2066 /2017
De 01 de novembro de 2017.

Publicação
A Lei Nº <u>2066/17</u> de
<u>01/11/17</u> foi publicada nesta
data Em <u>06/11/17</u>

Assinatura do Responsável

Altera a Lei Municipal 1.862 /
2014 - Plano de Carreira do
Magistério e dá outras
providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

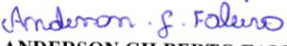
Art. 1º - Fica alterado, o quadro do artigo 30º da Lei Municipal 1.862/2014 - Plano de Carreira do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

Denominação	Especificação	Número de cargos
Ensino Infantil	Creche e Pré-Escola	30
Ensino Fundamental	Séries Iniciais	30
Ensino Fundamental	Séries Finais	27
Ensino Especial	---	04
Total		91

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 01 de novembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Secretario de Administração

